

RESOLUÇÃO Nº 020/2019 – CONSUNI

Credencia a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE/CAV para atuar no âmbito da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 6297/2019, tomada na sessão de 14 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica credenciada a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE/CAV, com sede e foro na cidade de Lages-SC, CNPJ nº 78.491.610/0001-22, com base no Edital 01/2019 - EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA CREDENCIAMENTO DE FUNDAÇÕES DE APOIO; cujas normas são regidas pela Resolução nº 087/2015-CONSUNI e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de maio de 2019.

Prof. Leandro Zvirtes
no exercício da Presidência